CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.588 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença na forma do art. 75 da Lei Municipal nº 402/1975.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e considerando a previsão contida no art. 75 da Lei Municipal nº 402/1975,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença à servidora NILMA DO CARMO VIEIRA LINHARES na forma do art. 75 da Lei Municipal nº 402/1975, observando-se a previsão contida no § 2º do mesmo dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 2023.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 30 de Novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 30/11/23.

Secretaria